



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 257/2007

DE 10 DE JULHO DE 2007

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal
fazer permissão de uso de terreno urbano e
dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições
legais permitidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que Câmara
Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Através da presente lei o Poder
Executivo Municipal autoriza a permissão a título precário, gratuito e por
tempo indeterminado, do lote de terreno urbano n.º 12 da quadra n.º 02, de
propriedade do Município, da matrícula n.º 21.191 do Cartório de Registro
de Imóveis da Comarca de Coxim-MS, localizado no loteamento “Por do
Sol”, na Avenida Adolfo Alves Carneiro, s/n.º, nesta cidade, em favor da
Rádio FM Primavera Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
03.742.381/0001-72, com a finalidade exclusiva para instalar antena
receptora e transmissora.

§ 1º - Que referida permissão de uso será
oficializada através de Termo de Contrato a ser firmado entre o Município
e a Rádio FM Primavera Ltda., nos termos da legislação aplicável.

§ 2º - Que a empresa permitida ficará responsável
às suas dispensas pela limpeza e manutenção do imóvel permitido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de julho de 2007.


ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal